



PUBLICADO NO DOLM

08 / 11 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.940/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ISABEL CRISTINA CIRINO BARBOSA, matrícula nº 033442, para exercer a função de Fiscal do aditivo nº 01 do contrato nº 016/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a POU SADA HOTÉIS E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ nº 27.714.351/0001-10, que tem como objeto a locação de um imóvel para funcionamento dos Gabinetes dos Vereadores e Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Guarapari; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 14/10/2022.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de outubro de 2022.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari